



PODER EXECUTIVO

# Diário Oficial

## Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

**ANO I, Nº 23, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, SEXTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

Portarias ..... 1

##### LICITAÇÕES

##### EXTRATÔ DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0038.2017/DECON ..... 2

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0056.2017/DECON ..... 3

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0060.2017/DECON ..... 3

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0061.2017/DECON ..... 3

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0062.2017/DECON ..... 3

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0063.2017/DECON ..... 4

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0064.2017/DECON ..... 4

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0065.2017/DECON ..... 4

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0066.2017/DECON ..... 4

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0067.2017/DECON ..... 4

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0068.2017/DECON ..... 5

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0069.2017/DECON ..... 5

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0070.2017/DECON ..... 5

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0072.2017/DECON ..... 5

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0073.2017/DECON ..... 6

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0074.2017/DECON ..... 6

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0075.2017/DECON ..... 6

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0099.2017/DECON ..... 6

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0100.2017/DECON ..... 7

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0101.2017/DECON ..... 7

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0102.2017/DECON ..... 7

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0103.2017/DECON ..... 7

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0104.2017/DECON ..... 8

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0105.2017/DECON ..... 8

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0106.2017/DECON ..... 8

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0107.2017/DECON ..... 8

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0108.2017/DECON ..... 9

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0109.2017/DECON ..... 9

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0110.2017/DECON ..... 9

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0111.2017/DECON ..... 9

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0112.2017/DECON ..... 10

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0113.2017/DECON ..... 10

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 ..... 10

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS

##### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 086 DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração do Processo Disciplinar e dar outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e sua competência considerando o disposto no Art. 64, VI, Art. 89,II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA e o Art. 151 da Lei 028/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

- Irregularidade na prestação de serviço frente ao abandono de cargo por parte dos servidores públicos arrolados;
- Necessidade de garantir a ampla defesa e contraditório inerente ao devido processo legal.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração de infração administrativa prevista no art. 132, II, da Lei Federal nº Lei 8.112/1990 c/c Art. 150 da Lei 028/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando, atribuindo aos servidores: **ELIEZER NEIVA DE FARIAS**, Vigia, Matrícula 3618; **MABSON CARVALHO DOS SANTOS**, Vigia, Matrícula 3442; **JOELSON LEITE SOUSA**, Pedreiro, Matrícula 3481; **THIAGO ARAÚJO DA SILVA**, Vigia, Matrícula 3429; **RAPHAEL CORTEZ CRUZ**, Agente de Saúde, Matrícula 3039; **VANDERLEI DE ALENCAR SANTOS**, Vigia, Matrícula 3624; **BRUNO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matrícula 0611; **WANDERSON DE JESUS SILVA**, Vigia, Matrícula 3434.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) já instituída por Portaria nº 061/2017 será composta por: **LUCÉLIA MOREIRA DA SILVA**; **EVANIA FERNANDES BARROS**; **GLESIA BASTOS MONTEIRO**. Todas servidoras efetivas do Município de Governador Edison

Lobão.

**Art. 3º.** Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Comissão ora constituída por meio da Portaria nº 061/2017 terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, para concluir a apuração de fatos, dando ciência a Administração Superior.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 8 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre disposição de Servidor Efetivo à Administração.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica à disposição da Administração o servidor **RAEL DA CRUZ SILVA**, Instrutor de Informática, lotado na Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

**Art. 2º.** Fica assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º.** O pagamento dos vencimentos será acrescido dos direitos adquiridos, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 088 DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**Nomeia servidor responsável operacional do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **RAEL DA CRUZ SILVA** como Operador, bem como responsável pelas inserções de dados e demais prerrogativas e obrigações, do **Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas – SACOP**, em conformidade com a legislação específica vigente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE JUNHO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0038.2017/DECON  
**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0038.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA Comercial D O LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 016/2017 QUE ORIGINOU A ARP 016.3/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0016/2017; OBJETO:** Fornecimento de Merenda Escolar; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.274,50 (Cento e oitenta mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 16.02.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16.02.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Comercial D O LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação; e Edisio do Ó Loiola – Procurador da Empresa Comercial D O Loiola. Governador Edison Lobão – MA, 16 de fevereiro de 2017. Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação.

– Secretária Municipal de Educação; e Lindemberg Nunes Pereira – Titular da Empresa L NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0056.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0056.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 013/2017 QUE ORIGINOU A ARP 013.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Assessoria Contábil; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 17.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças; e KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA – Titular da Empresa KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 17 de março de 2017. Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0060.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0060.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS - EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 019/2017 QUE ORIGINOU A ARP 019.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Sistema de Gestão Escolar (Diário Eletrônico e Home Page); **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** L NUNES INFORMÁTICA E TREINAMENTOS - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Helena de Araújo Costa

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0061.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0061.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Combustíveis; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.212,00 (Trinta e quatro mil duzentos e doze reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário de Assistência Social; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário de Assistência Social.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0062.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0062.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Combustível; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 193.616,00 (Cento e noventa e três mil e seiscentos e dezesseis reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.03.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de

Educação.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0063.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0063.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Combustível; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 254.360,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0064.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0064.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Combustível; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 166.828,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e vinte oito); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0065.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0065.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Lubrificantes; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.200,00 (Uns mil e duzentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário de Assistência Social; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário de Assistência Social.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0066.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0066.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Lubrificantes; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.324,00 (Doze Mil trezentos e vinte e quatro); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Helena de Araújo Costa – Secretária Municipal de Educação.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0067.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0067.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Lubrificantes; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.404,00 (Quinze mil quatrocentos e quatro reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0068.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0068.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 004/2017 QUE ORIGINOU A ARP 004.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2017; OBJETO:** Fornecimento de Lubrificantes; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e Lindomar Farias de Freitas Júnior – Titular da Empresa AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0069.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0069.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 026/2017 QUE ORIGINOU A ARP 026.5/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2017; OBJETO:**

Prestação de Serviço de Locação de Máquinas; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 483.350,00(Quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 27.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças; e Ismael Santos Costa Sócio Administrador da Empresa OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Governador Edison Lobão – MA, 27 de março de 2017. Jonas dos Santos – Secretário de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0070.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0070.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA IMPERAVEL VEÍCULOS E LOCADORA - LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 026/2017 QUE ORIGINOU A ARP 026.4/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Locação de Veículos e Caminhões; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.053.000,00 (Um milhão e cinquenta e três mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 20.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Imperavel Veículos e Locadora - LTDA; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Micheline Rodrigues Carreiro – Sócia da Empresa Imperavel Veículos e Locadora - LTDA. Governador Edison Lobão – MA, 20 de março de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0072.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0072.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 031/2017 QUE ORIGINOU A ARP 031.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionado e Refrigeradores; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.436,00 (quarenta e seis mil e

quatrocentos e trinta e seis reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 31.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Vasconcelos Refrigeração - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social; e Maykon Queiroz Vasconcelos – Titular da Empresa Vasconcelos Refrigeração - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0073.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0073.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 031/2017 QUE ORIGINOU A ARP 031.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionado e Refrigeradores; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 92.472,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 31.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31.12.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Vasconcelos Refrigeração - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Maykon Queiroz Vasconcelos – Titular da Empresa Vasconcelos Refrigeração - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0074.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0074.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 031/2017 QUE ORIGINOU A ARP 031.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionado e Refrigeradores; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 92.472,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais); **PRAZO:** O prazo de

vigência do instrumento contratual será de 31.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Vasconcelos Refrigeração - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Maykon Queiroz Vasconcelos – Titular da Empresa Vasconcelos Refrigeração - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0075.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0075.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 031/2017 QUE ORIGINOU A ARP 031.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção de Centrais de Ar Condicionado e Refrigeradores; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.008,00 (Setenta e sete mil e oito reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 31.03.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31.03.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Vasconcelos Refrigeração - EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e Maykon Queiroz Vasconcelos – Titular da Empresa Vasconcelos Refrigeração - EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 31 de março de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0099.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0099.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA COMERCIAL DL LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 022/2017 QUE ORIGINOU A ARP 022.2/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094.2017; OBJETO:** Fornecimento de Material Esportivo; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.454,75 (Quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 04.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no

portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Comercial DL LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Antônio Dilailson Alves de Sousa – Titular da Empresa Comercial DL LTDA - ME. Governador Edison Lobão – MA, 04 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** Framattos Camisetas e Uniformes LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Rita de Cácia Matos Brandão – Titular da Empresa Framattos Camisetas e Uniformes LTDA - ME. Governador Edison Lobão – MA, 10 de Maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0100.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0100.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 022/2017 QUE ORIGINOU A ARP 022.4/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094.2017; OBJETO:** Prestação de Serviços de Malharia. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.086,77 (Trinta e Nove Mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos); **PRAZO :** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social; e Rita de Cácia Matos Brandão – Titular da Empresa Framattos Camisetas e Uniformes LTDA - ME. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0101.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0101.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 022/2017 QUE ORIGINOU A ARP 022.4/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094.2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Malharia; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.640,27 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0102.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0102.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 022/2017 QUE ORIGINOU A ARP 022.4/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Malharia; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 205.099,17 (Duzentos e cinco mil noventa e nove reais e dezessete centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e Rita de Cácia Matos Brandão – titular da Empresa FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME . Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0103.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0103.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 022/2017 QUE ORIGINOU A ARP 022.4/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Malharia; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 114.977,97 (Cento e Quatorze mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa sete centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013;

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e Rita de Cácia Matos Brandão – titular da Empresa FRAMATTOS CAMISETAS E UNIFORMES LTDA - ME. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0104.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0104.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Fornecimento de Peças para Veículos; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0105.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0105.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Fornecimento de Peças para Veículos; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E

**LOCAÇÕES EIRELLI; ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0106.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0106.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Fornecimento de Peças para Veículos; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0107.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0107.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Fornecimento de Peças para Veículos; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária



Municipal de Saúde; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0108.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0108.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0109.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0109.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.050,00 (Sessenta e um mil e cinquenta reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças e José Dilson Sanches Parente - Titular da

Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de Maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0110.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0110.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de Maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0111.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0111.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Leves; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoredisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoredisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde; e José Dilson Sanches Parente – Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI . Governador Edison

Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Ana Paula Rodrigues dos Santos – Secretária Municipal de Saúde.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0112.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0112.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Pesados e Máquinas; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **PRAZO :** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e José Dilson Sanches Parente – Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0113.2017/DECON

**RESENHA DO CONTRATO DE Nº 0113.2017/DECON, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS E A EMPRESA JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 030/2017 QUE ORIGINOU A ARP 030.1/2017 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2017; OBJETO:** Prestação de Serviço de Manutenção de Veículos Pesados e Máquinas; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 10.05.2017 à 31.12.2017; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10.05.2017 O contrato poderá ser consultado na íntegra no portal da transparência através do site [www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadoreidisonlobao.ma.gov.br) **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal 7.892/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA; **CONTRATADA:** JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI; **ASSINATURA:** Pela Contratante, Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; e José Dilson Sanches Parente - Titular da Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI. Governador Edison Lobão – MA, 10 de maio de 2017. Jonas dos Santos Cirilo – Secretário Municipal de

Fazenda e Finanças.

---

### TOMADA DE PREÇO

---

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.** A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, objetivando: a Contratação de Empresa Construção de uma Praça, constituída de Canteiros, Urbanização, Paisagismo, Palco para Eventos e Quiosques. **ABERTURA:** 27 de junho de 2017 às 08:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, Nº 03, Centro, Governador Edison Lobão – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal. Governador Edison Lobão – MA, 09 de junho de 2017. **Vanderson Campelo dos Santos – Presidente da CPL.**



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 087/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017*

Rua Urbano Rocha, S/N, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

[www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br](http://www.governadore Edisonlobao.ma.gov.br)

**Geraldo Evandro Braga De Sousa**

Prefeito

**Venilson Batista Pereira**

*Secretário Municipal de Administração*

**Ana Paula Gomes Galdino Lopes**

*Procuradora Geral do Município*